

PORTARIA Nº. 622/2024 de 27 de agosto de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias à servidora *Izamara Zanella Farinella*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 4328, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2022 a 1º de outubro de 2023, para serem gozadas no período de 27 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024 (15 dias de férias-última etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 27 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal